



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

ASSUNTO

Altera o Manual de Cobrança

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 003/2017

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 23 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições contidas na resolução nº 121 do CAU/BR, de 19 de agosto de 2016;

DELIBEROU:

- 1- Alterar o manual de cobrança do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, na forma do anexo I.
- 2- Revogar a Deliberação Plenária 022/2016.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

Joseisa Martins Vieira Furtado

Presidente do CAU/TO